

PAUTA-2A-CRIMINAL - 22024
Código de validação: A04A14A32B

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

01ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

**01 DE FEVEREIRO DE 2024, A PARTIR DAS
9H:00MIN.**

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR SUBSTITUTO: SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA SOUZA DE SOUZA

**DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (julgando
processos com prevenção)**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): Dr.

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA ABREU

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 2: O PROCESSO RETIRADO DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM SESSÃO PRESENCIAL, SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DA SEMANA POSTERIOR AO INÍCIO DA VIRTUAL, SALVO QUANDO, DETERMINADO PELO RELATOR, DEVA SER INCLUÍDO NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA NA MESMA DATA DO INÍCIO DAQUELA.

OBS. 03: ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 5: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: "§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS."

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 01ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

01- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000216-31.2019.8.10.0069 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES/MA

APELANTE: JOHN LENNON DO NASCIMENTO CARNEIRO

ADVOGADO: VÍTOR CERQUEIRA PRADO OAB/MA 19.001-A

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORA DE JUSTIÇA: SAMARA CRISTINA MESQUITA PINHEIRO CALDAS

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 157, § 2º, INCISO. II DO CP

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DRª REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA

02- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000556-16.2016.8.10.0057 – 1ª VARA SANTA LUZIA/MA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RECORRIDO: GILMAR DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO SANTOS SOUSA (OAB/MA 10.244) E HUMBERTO ALVES BARROS (OAB/MA 18.659)

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 121, § 1º, INCISO I, DO CPB

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

03- APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 0856255-20.2022.8.10.0001

APELANTES: DOMINGOS DA COSTA SILVA E AMÍLTON PIMENTEL DA SILVA

APELADO: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL.

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

04- APELAÇÃO CRIMINAL: Nº 0817479-14.2023.8.10.0001

APELANTE: URUTANY REIS SANTOS

DEFENSORA PÚBLICA: MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JUSTINO DA SILVA GUIMARÃES

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 157, § 2º, INC. VII, DO CÓDIGO PENAL.

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

05- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001618-26.2020.8.10.0001

APELANTE: GABRIEL DINIZ RODRIGUES

REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 155, CAPUT, DO CP.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA

REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA

06- HABEAS CORPUS N.º 0824253-63.2023.8.10.0000

PACIENTE: WELLIKA ALVES FERNANDES

IMPETRANTE: LEANDRO BARROS DE SOUSA (OAB/MA Nº 10.403)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO LUÍS/MA
INCIDÊNCIA PENAL: ART. 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006
RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA –
(tem pedido de sustentação oral) foi retirado da virtual 25.01 a 01/02/2024

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente da 2ª Câmara de Direito Criminal, em Exercício
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2024 11:32 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

